



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 558

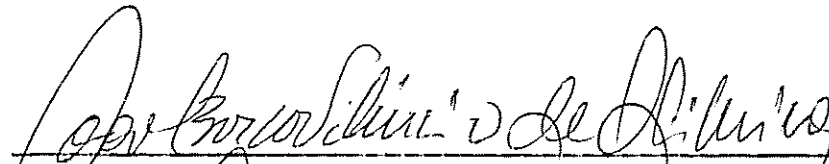
Dispõe sobre modificação de denominação de rua.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

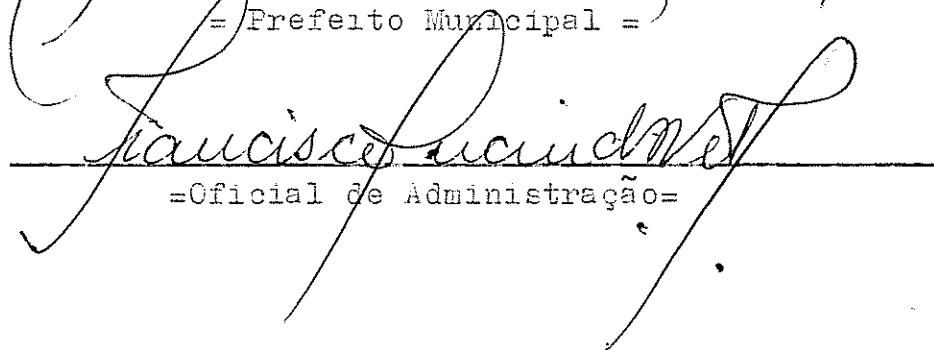
Artigo 1º - Passará a denominar-se FRANCISCO PIDNER a atual Rua nº 1 do "Bairro São Francisco", localizado no Distrito desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 25 de Novembro de 1971.



= Prefeito Municipal =



= Oficial de Administração =